



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 49 / 2023

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>4ª</u> SO,
realizada em	<u>07/03/2023</u>
<u>X</u> adendo	_____
Presidente <u>Antonio Carlos Ticianelli</u>	

Assunto: Fiscalização e monitoramento nas travessias de pedestres da Avenida Engenheiro Correa da Costa Junior

Ref.: 007/2.023

Bertioga, 03 de março de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Os moradores da Avenida Engenheiro Correa da Costa Junior do bairro Vista Linda procuraram este vereador para reclamar da falta de respeito de alguns motoristas que por diversas vezes atravessam com seus carros pelas travessias de pedestres dentro de todo o perímetro que compreende a Avenida Engenheiro Correa da Costa Junior, na Vista Linda, em especial a travessia que fica em frente ao número 460, no Centro Especializado em Saúde da Mulher.

g



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Nossas travessias devem ser apenas para os pedestres, pois são como pontes destinadas para o tráfego exclusivo destes, com a finalidade de facilitar a travessia de pessoas em locais com significativo volume de trânsito.

Diante do exposto, este vereador, solicita ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Antunes Quirino
Vice Presidente